

INDICAÇÃO

Providenciar a Expansão da Galeria de Coleta de Águas pluviais da Rua Vinte e Seis até a Rua Vinte e Oito passando pela Rua Gregório de Matos no Bairro Jardim Vitória, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar a Expansão da Galeria de Coleta de Águas pluviais da Rua Vinte e Seis até a Rua Vinte e Oito passando pela Rua Gregório de Matos no Bairro Jardim Vitória, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A expansão de galerias de águas pluviais é crucial para a saúde pública e segurança urbana, pois evita inundações, alagamentos e o transbordamento de esgoto.

Considerando que uma drenagem eficaz, reduz riscos de doenças associadas ao acúmulo de água, protege a infraestrutura de danos, preserva o meio ambiente e o solo, promovendo a sustentabilidade urbana e melhora na qualidade de vida dos cidadãos.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380032003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

